



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro**



SETE DE SETEMBRO-RS, 17 DE JANEIRO DE 2017.

Exmo. Sr.:

Marco Peixoto

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do RS

Porto Alegre-RS:

Cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência, oportunidade em que a Administração Municipal de Sete de Setembro, neste ato representada pela Senhora ROSANE GRABIA, Prefeita Municipal, encaminha documentação relativa à Administração direta do Município no exercício de 2016, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Resolução 962/2012 e Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas.

Relatamos de forma circunstanciada, os principais aspectos sobre a gestão, bem como a situação financeira e econômica do Município:

I – DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO:

O comportamento da arrecadação no exercício, em relação à previsão inicial no orçamento ficou abaixo da previsão inicial, ressaltando o aspecto relativo às transferências do recurso do Fundo de Participação dos Municípios-FPM, que teve um acréscimo em relação ao ano anterior. Com relação às transferências de recursos para projetos e aquisição de bens, de ambos governos, Federal e Estadual, frustrou as previsões. Foi um ano em que os Gestores Municipais tiveram grande dificuldade para gerir as Contas Públicas, dentre alguns motivos, citamos a redução e atraso nos repasses da União e Estado. Muitos programas relacionados à Saúde tiveram suas atividades reduzidas, pelo motivo citado anteriormente. O Estado do Rio Grande do Sul, até o findar do Exercício, soma o montante de R\$ 221.725,95 pendente de repasse ao município de Sete de Setembro. Também houve uma queda nos investimentos com recursos livres pelo aumento significativo de despesas fixas como combustível e energia elétrica, que demandam um alto valor para funcionamento de todas as Secretarias Municipais. De qualquer forma,



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro



encerramos com êxito, suficiência financeira, o exercício de 2016. Cabe ressaltar que os recursos que ingressaram a título da Repatriação de Valores no Exterior, no final do exercício, colaboraram para um fechamento de contas com êxito e também possibilitaram recursos expressivos em caixa para os novos gestores.

II- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A Lei Orçamentária do Exercício 2016 para o Poder Executivo e Fundo Próprio de Previdência Social, tinha Receita Prevista e Despesa Fixada de R\$ 12.408.334,26. Com abertura de créditos adicionais no presente exercício, perfazendo um total de R\$ 375.067,55, o orçamento passou para R\$ 12.783.401,81.

Deste total foram empenhados R\$ 11.200.882,60, liquidados R\$ 10.860.643,50 e pagos R\$ 10.836.043,27, restando ainda um saldo de dotações disponíveis no final do exercício de R\$ 1.582.511,56. O valor de R\$ 24.600,23 de restos a pagar processados e R\$ 364.839,33 não processados, sendo que a receita efetivamente arrecadada atingiu a soma de R\$ 13.740.603,43, incluindo recursos livres e vinculados.

TEM-SE NA RECEITA A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

Receitas Correntes	R\$ 14.590.382,99
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 735.406,89
Receitas de Capital	R\$ 351.739,18
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	-
Deduções	(R\$ 1.936.925,63)
TOTAL	R\$ 13.740.603,43

TEM-SE NA DESPESA A SEGUINTE COMPOSIÇÃO

Prefeitura

Pessoal, Enc. Sociais, Outros	R\$ 6.170.073,90
Juros e Enc. Da Dívida	R\$ 5.311,60
Outras Desp. Correntes	R\$ 3.517.436,52
Investimentos	R\$ 562.597,65
Amortização da Dívida	R\$ 44.191,04
TOTAL	R\$ 10.299.610,71



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro



RPPS

Pessoal, Enc. Sociais, Outros	R\$ 561.378,03
Outras Desp. Correntes	R\$ 19.654,76
TOTAL	R\$ 581.032,79

III – DESPESAS COM PESSOAL

Em relação aos gastos com Pessoal do Executivo, tivemos um percentual de 4% do total da receita, atendendo às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Despesas com Pessoal	R\$ 5.376.521,85
Receita Corrente Líquida	R\$ 12.124.947,78
%	44.34%

IV – GASTOS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE

Os gastos com Educação foram de 30,42% do total da receita com impostos, atendendo às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 212 da CF e ainda na Lei Federal nº9.394/96 da LDB, conforme demonstrativo:

Receita de Impostos e Transferências	R\$ 10.435.159,27
Despesas com Ensino	R\$ 3.174.849,24
PERCENTUAL	30,42%

Os gastos com Saúde foram de 19,39% do total da receita com impostos, atendendo às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, Emenda Constitucional nº29 e ainda Portaria nº2047/GM, conforme demonstrativo:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro



Receita de Impostos e Transferências	R\$ 10.435.159,27
Despesas com Saúde	R\$ 2.022.892,68
PERCENTUAL	19,39%

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rosane Grabia
Prefeita Municipal Exercício 2016